ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 123/2023-GP

Concede Licença-Prêmio a Servidora FLAVIA MARCELA VARELA DA SILVA.

APREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a servidora FLAVIA MARCELA VARELA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSORA N III, matricula 135, admitida em 01.03.2000, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, requereu LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses.

Considerando o que dispõe o art. 119 da Lei Complementar Municipal nº 002/2008, do Regime Jurídico Único do Município, permite que seja concedida a LICENÇA-PRÊMIO ao servidor que tenha a cada 05 (cinco) anos de exercício na função.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 11.04.2023 a 11.07.2023, LICENÇA-PRÊMIO a servidora FLAVIA MARCELA VARELA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSORA N III.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 11 de abril de 2023.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA Prefeita Municipal

Publicado por: Ronercio Luiz Marques Lima Código Identificador:36A6E556

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2023. Edição 3010 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/